



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS  
Serviço Funerário

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E  
FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos trinta e um **dias** do mês de **julho** de **dois mil e dezessete**, com início às nove horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 09/17**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora **ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**, com a presença dos membros **DENISE LOPES DE SOUZA, MARCIA MENDES e VALTER ROCHA**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. **Foi aprovada e assinada a Ata nº 08/17 da reunião Ordinária deste Conselho**, datada de 24 de julho de 2017.

2. Resposta ao Ofício nº 0398/17 da 3ª PJMAC – IC 804/15, endereçando a **Recomendação nº 01/17 de 23 de janeiro de 2017 da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital** – TID nº 16052455, com cópias nº 16065967 e nº 16066015. – Deverá se aguardar a reunião com o Centro de Vigilância Sanitária (CVS) para verificar procedimento frente à legislação da ANVISA (prevista para segunda semana de agosto).

3. **Apresentação dos processos SEI relativos ao Questionamento 7.2 do Relatório Anual de Fiscalização 2015 TCM-SP SFMSP: Valores a serem ressarcidos ao SFMSP.**

A diretora do Departamento de Administração e Finança (FM-2), Elenice Linhares, apresentou os processos onde consta os valores pendentes a serem recebidos pelo SFMSP:

a) Ressarcimento de R\$ 784.019,43 de **auxílio funeral (julho/2017)**;

b) Ressarcimento de R\$ 11.043.125,95 relativo a **doadores de órgãos (julho/2017)**

**O Conselho orienta:**

a) que todas as informações pertinentes aos ressarcimentos de auxílio funeral sejam encaminhados para Superintendente para gestão junto ao Secretário Municipal de Gestão, incluindo proposta de convênio específico para PMSP e Câmara Municipal (foi encaminhado processo SEI para SMSO com base na Resolução 31 de 2010);



CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

b) Deverá se aguardar retorno da Secretaria Municipal da Fazenda quanto aos processos administrativos já encaminhados para ressarcimento. Caso seja proposto novo encontro de contas, nos moldes já efetivados em 2015, deverá ser avaliada a viabilidade jurídica e financeira de tal procedimento.

**4. Apresentação de todos os fluxogramas de licitação (FM – 2)**

A diretora de FM-2 apresentou ao Conselho os modelos de:

- a) Controle fiscal (com acompanhamento físico, financeiro e de tempo de contrato dos processos);
- b) Termo de recebimento definitivo de quitação entre as partes;
- c) Padronização de pedido de aquisição de serviços;
- d) Ordem Interna de procedimento de contratos e compras;
- e) Encaminhamento de pedido de ateste técnico do fiscal para gestor;
- f) Fluxograma de contratos antes e depois de Resolução de 29/12/2016 que regulamenta o Decreto nº 54.573/2014.

**O Conselho sugere:**

c) Inclusão do SIA físico. Considerando que há Atas de Registro de Preços que podem ser utilizadas pela Autarquia no Sistema SUPRI e mais eficiência nas compras da Autarquia, determina-se que seja elaborado **cronograma de implementação dos sistemas SUPRI, COMPRASNET e GESTÃO NET** (referente as concessionárias: água e luz) com prazo de 90 dias para apresentação a este Conselho Deliberativo e Fiscal no dia **21 de agosto**, sob responsabilidade da diretoria de FM-2.

- e) Adequação para constar o ateste técnico pelo fiscal do contrato;
- f) Verificação se a resolução está de acordo com o Decreto nº 54.573/2014 e avaliação da pertinência da inserção da gestão de contratos em algum departamento da Autarquia, não sendo necessário um setor específico para tal (FM-2).

**5. Contratação emergencial de Urnas. Apresentação da justificativa (Sidnei; FM-1).**

O diretor do Departamento de Produção (FM-1), Sidnei Teixeira, apresentou o cenário situacional das urnas onde os contratos vigentes de atas estavam com seus quantitativos comprometidos:

MODELO DE URNA	QTD. ESTIMADA NA ATA	QTD. UTILIZADA (jun/2017)
Urna R	450	1300



CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Urna X	250	450 (zerada)
Urna Z	250	350

A contratação emergencial abarcaria os 23 lotes para duração de 6 meses. Já havia sido instruído processo SEI das urnas X e Z, porém com as novas regras da ANVISA sobre a composição dos materiais utilizados em homenagens funerárias, foi necessária readequação de todo o memorial descritivo das urnas para que se adequassem as regras quanto à composição por materiais biodegradáveis, para tal mudança estima-se aumento de 20% no preço base deste produto.

O Conselho orienta que na instrução do processo emergencial sejam destacadas as dificuldades de adequação as novas regras, considerando o tempo escasso para tal já que não há quantitativo reserva de urnas; que já haviam sido tomadas as providências para nova licitação, mas que estas não puderam ser concluídas devido às normas federais da Vigilância Sanitária.

O Conselho, com base na exposição do responsável pelo FM-1, sugere que:

- o Aditamento de Ata que vence em dezembro para utilização dos 25% do qual a Autarquia tem direito;
- o Consultar Ata de outros municípios (por exemplo: Mauá) se possuem modelos e quantitativos que precisamos;
- o Verificar se os processos SEI foram instruídos antes das datas da Portaria da ANVISA e órgãos de vigilância sanitária;
- o Reunião com a FIPE para discussão e estudo do aumento de preços derivado da adequação as novas normas ambientais;
- o Usar descritivo novo para contratação emergencial das urnas Z

A contratação das urnas R e X serão objeto de análise da próxima reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal.

**6. Processos pendentes de decisão de recurso** - A ser apresentado pela Assessoria Jurídica (Dr. Eduardo e Dra. Alessandra) até o dia 31 de julho.  
**Encaminhado para próxima reunião de 07/08/2017**

**7. Adjudicação de dois terrenos resultado de uma Ação Civil Pública** por ato de improbidade administrativa de ex-funcionário. - Considerando que ao invés de adjudicar os imóveis, sejam eles objeto de alienação judicial em hasta pública, com os valores revertidos aos cofres da Autarquia. O procurador responsável do caso recomenda resposta até dia 03/08/2017. (Dr. Marcelo Kantar) **Encaminhado para próxima reunião de 07/08/2017**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**8. Atualização dos andamentos dos processos de dívida ativa (FM-2 e AJ)**

Foi apresentado pela Diretora da Divisão Técnica de Contabilidade a relação dos processos individuais dos cheques, relatório das tratativas de renegociação com os munícipes: última providência foi em julho deste ano com o envio de cartas registradas para todos os devedores. Os cheques originais, de 2007 a 2012, estão fisicamente guardados na tesouraria do quinto andar da sede administrativa. São Aproximadamente 80 processos onde alguns estão protestados e outros não.

Após tentativas de negociação amigável da contabilidade da Autarquia com os munícipes, em 2015 foi encaminhado a FISC a relação de devedores para inscrição destes na dívida ativa. Houve recusa por parte deste órgão com argumentação de ser antieconômico, o valor irrisório das dívidas individuais não compensariam os custos de se mover um processo. Há um processo legal tramitando neste caso.

**O Conselho solicita que seja apresentado todos os débitos abertos de dívida com munícipe para a reunião ordinária do dia 21/08.**

**9. Informações:**

- Foi solicitado o levantamento de todos os terrenos de concessão inadimplentes para próxima reunião (FM-33);
- Direct fácil reunião agendada para 02/08, valores foram corrigidos no mesmo dia, inclui a questão do fechamento diário das agências. Mapeamento do pagamento parcelado. Para 07/08 (FM-2);
- Desaparecimento entre a transportadora e o banco de importância no valor de R\$ 7 mil reais. Fazer ofício para o BB cancelando autorização de efetivação de débito enquanto há análise de possíveis irregularidades (FM-2);
- Foi solicitado apresentação de balanços definitivos de 2016 (Contabilidade);
- Citar qual número do processo SEI que trata dos balanços financeiros de 2017 (Contabilidade).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Izabel Sampaio Pereira, Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal Izabel Sampaio, e assinada pelos Conselheiros.

  
**ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS  
Serviço Funerário

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E  
FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Presidente

**DENISE LOPES DE SOUZA**  
Conselheira

**MARCIA MENDES**  
Conselheira

**VALTER ROCHA**  
Conselheiro